

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Decreto Legislativo Nº 002/2016

EMENTA: Rejeita o Veto N° 01/2016 (Ref. Mensagem de Veto N° 01/2016), do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., atinente ao Projeto de Lei N° 036/2015, e Lei Decretada N° 1.288/2015, e da outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o At. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Rejeitado o Veto Nº 01/2016, do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., referente ao Projeto de Lei Nº 036/2015, de Autoria do Poder Legislativo, atinente à Lei Decretada Nº 1.288/2015, mantendo integralmente aprovado o mencionado Projeto de Lei com seus dispositivos legais correlativos.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Tacaratu, 22 de Março de 2016

Mesa Diretora

Luiz Gonzaga Nunes
-Presidente-

Aécio Jader Campos de Lima

1º Secretário-

Sérgio Murilo Rodrigues Nóia -2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 22/03/2016

Secretária da Câmara Municipal Matricula: